

DECRETO N.º 45.328, DE 13/11/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31095/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 452.25m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) situado à Rua Antônio Ricatto com Rua Domingos Luiz Del Puppo, Quadra X, Lote 13, Bairro De Carli, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o N.º 13105, sendo proprietários, o Senhor Ailton Pereira Santos, o Senhor José Luiz Santos Pintos e a Senhora Maria da Penha Cirino de Campos Santos. A área passa dar origem aos seguintes lotes:

**I** – Lote 13A, com 163,88m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 12,78 (doze metros e setenta e oito centímetros).

**II** – Lote 13B, com 142,80m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e oitenta centímetros), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 10,42 (dez metros e quarenta e dois centímetros).

**III** – Lote 13C, com 145,57m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), com frente para a Rua Antônio Ricatto, onde mede 11,04 (onze metros e quatro centímetros).



Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 31095/2023.

**Art. 3º** Ficam autorizados a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

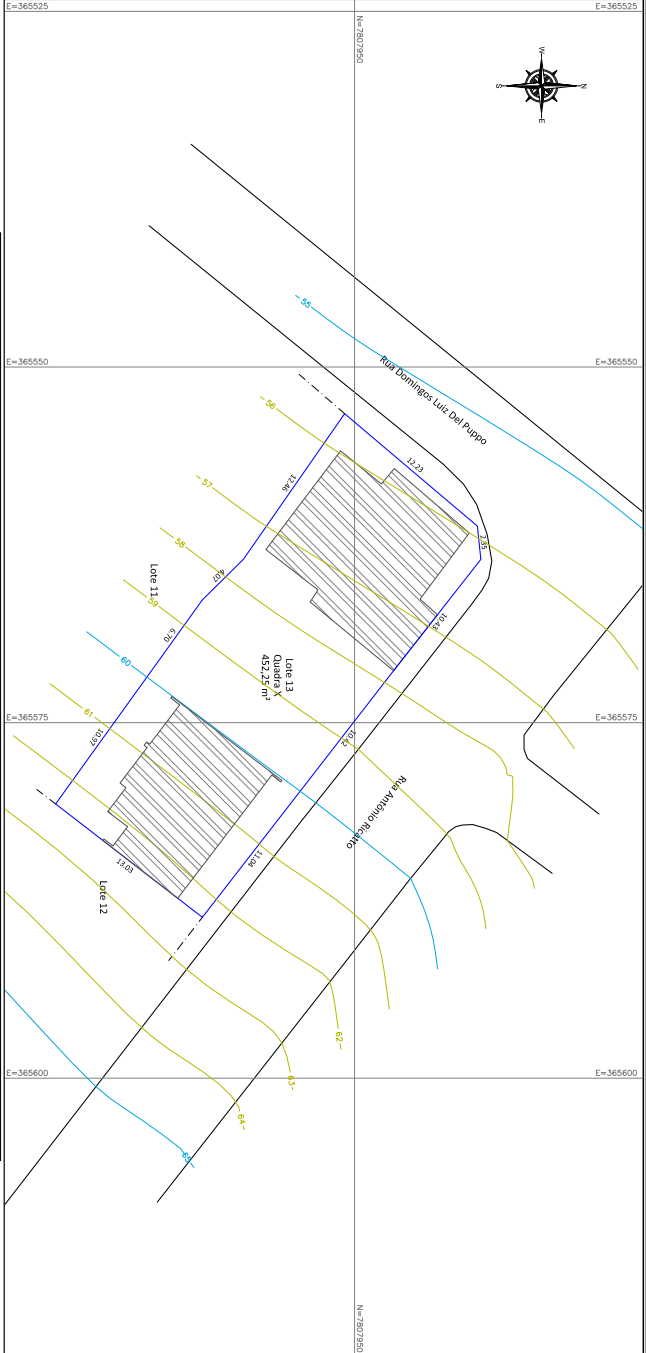
**Art. 4º** Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023.

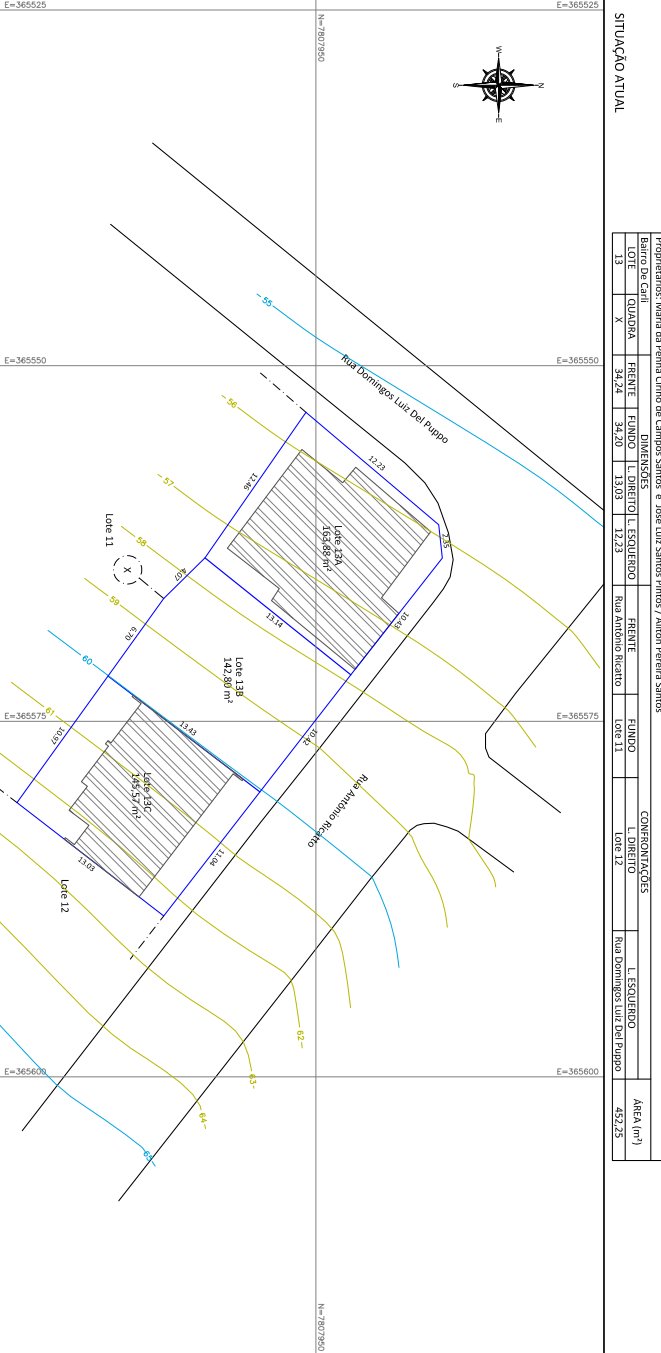
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





SITUAÇÃO ATUAL

Proprietários: Maria da Penha Cirino de Campos Santos e José Luiz Santos Pinho / Alton Pereira Santos	
Barro de Cerril	
LOTE	QUADRA
13	X
FRENTE	FUNDO
34,24	34,20
L. DIREITO	L. ESQUERDO
13,03	12,23
FRENTE	FUNDO
Rua Antônio Ricardo	Lot 11
L. DIREITO	L. ESQUERDO
Lot 12	Rua Domingos Luiz Del Puppo
ÁREA (m²)	452,25



SITUAÇÃO PROPOSTA

Proprietários: Lote 13A - Maria da Penha Cirino de Campos Santos e José Luiz Santos Pinho   Lotes 13B e 13C - Alton Pereira Santos	
Barro de Cerril	
LOTE	QUADRA
13A	X
13B	X
13C	X
FRENTE	FUNDO
12,78	12,46
L. DIREITO	L. ESQUERDO
13,14	12,23
FRENTE	FUNDO
Rua Antônio Ricardo	Lot 11
L. DIREITO	L. ESQUERDO
Lot 13B	Rua Domingos Luiz Del Puppo
ÁREA (m²)	153,88
ÁREA (m²)	142,80
ÁREA (m²)	145,57
ÁREA (m²)	452,25

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMUR

**ARACRUZ**  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ

**APPROVADO**

PROCESSO Nº 31095/2023.  
ARACRUZ/ES, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.  
ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente  
ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 10/11/2023 16:25:52-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
JOSE LUIZ SANTOS PINTO  
Data: 09/11/2023 15:58:38-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
MARIA DA PENHA CIRINO DE CAMPOS SANTOS  
Data: 09/11/2023 16:38:03-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

**CONTRATAÇÃO**

**PROPRIETÁRIOS:**  
ALTON PEREIRA SANTOS  
MARIA DA PENHA C. DE C. SANTOS  
JOSE LUIZ SANTOS PINTOS

**LEGENDA:**  
— Divisa  
— Meio Fio  
— Curva de Nível Mestre  
— Curva de Nível Intermediária  
▭ Edificação

**PROPRIETÁRIO:**  
ALTON PEREIRA SANTOS  
CPF: 896.484.987-68

**TÍTULO:**  
Engº Agrimensor

**CREA/ARACRUZ:** 78950/0  
**CREA/ES VÍTO:** 20020398  
**CPF:** 020.085.367-03  
**CAD/CEN:** INCD/ARACRUZ

**PROPRIETÁRIO:**  
Alton Pereira Santos - CPF: 896.484.987-68

**ESCALA:** 1/250

**DATA:** OUTUBRO/2023

**TÍTULO:**  
DESDOBRO DE LOTE

**MATRÍCULA:** Nº 13.105 Livro 2

**UNIDADE:** metro

**PROJEÇÃO:** UTM

**DATA:** SIRGAS 2000

**FUSO:** 24 S

**IMEDIANDO CENTRAL:** 39º W

**PROPRIETÁRIO:**  
Alton Pereira Santos - CPF: 896.484.987-68

**ESCALA:** 1/250

**DATA:** OUTUBRO/2023